



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7.812/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo discriminados, cedidos para prestarem serviços junto ao Hospital de Espera Feliz, em Espera Feliz - MG, nos termos prescritos pela Lei nº 1.417/2022, de 28 de novembro de 2022 e em conformidade com o Termo de Cessão de Servidores nº 0001/2023:

- | | |
|--|-------------------------|
| - HAKYLA COSTA VELOSO GRIPP - ENFERMEIRO - | NÍVEL X - MAT. 5717; |
| - VALDINEA ALVES VIÇOSO - TÉCNICO EM SAÚDE - | NÍVEL II - MAT. 003953. |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2024.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO BRAZ GRILLO, 16 de agosto 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 16/08/2024
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto